



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES DE 2021-2022

Informa-se a comunidade escolar dos procedimentos a ter em conta relativamente à devolução e atribuição de manuais escolares no âmbito do Programa MEGA (Manuais Escolares Gratuitos). Assim, todos os alunos que aderiram à cedência gratuita de manuais, do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, terão de proceder à devolução dos mesmos no final do presente ano letivo, de acordo com as regras, os procedimentos e os prazos abaixo indicados.

LOCAL	DATA	HORA	TURMA	PROFESSOR(S)
BAR / CANTINA	29.06	09:30 – 12:30	8A	Elza Mesquita / Isabel Neumann
			8B	Fernanda Barros / Graça Gouveia
			8A2	Carla Almeida / Joana Martins
			8B2	Mónica Carvalho / Ana Paula Coutinho
		14:00 – 17:00	8C	Paulo Moreira / Fernanda Rodrigues
			8D	Paula Pinheiro / Emília Ferreira

LOCAL	DATA	HORA	TURMA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	29.06	09:30 – 12:30	5A
			5B
		14:00 – 16:30	5C
			5D
	01.07	09:30 – 12:30	5E
			6A
		14:00 – 16:30	6B
			6C
	04.07	09:30 – 12:30	6D
			6E



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES DE 2021-2022

		14:00 – 16:30	7A2
			7B2
	05.07	09:30 – 12:30	7A
			7B
		14:00 – 16:30	7C
			7C2
	06.07	09:30 – 12:30	7D
			9A
		14:00 – 16:30	9A2
			9B2
			9C2
	07.07	09:30 – 12:30	9B
			9C
		14:00 – 16:30	9D
			9E
	08.07	09:30 – 12:30	10A
			10B
		14:00 – 16:30	10C
			10D
11.07	09:30 – 12:30	10E	
		10F	
	14:00 – 16:30	10G	
		10H	
		10I	



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES DE 2021-2022

ORIENTAÇÕES

- 1.** O(A) aluno(a) do 1.º Ciclo do Ensino Básico não necessita de devolver os manuais, uma vez que os mesmos não são reutilizáveis.
- 2.** O(A) aluno(a) que recebeu, no ano letivo de 2020/2021, manuais do programa MEGA (gratuidade dos manuais escolares, em regime de empréstimo) terá de devolver todos os manuais escolares, após o final das atividades letivas:
 - a)** na escola-sede do AEAS, de acordo com a calendarização definida no final desta nota;
 - b)** excetuam-se os manuais de disciplinas sujeitas a exame (11.º e 12.º ano), a provas finais de ciclo (9.º ano) ou provas de equivalência à frequência (9.º, 11.º e 12.º anos), cuja devolução ocorre apenas após o final do ciclo de estudos ou no final do ano terminal das disciplinas;
 - c)** os manuais referidos na alínea anterior (11.º e 12.º anos) devem ser devolvidos após a publicação das classificações das provas e exames, até ao dia 05/08/2021;
 - d)** o(a) aluno(a) poderá manter os manuais relativos a disciplinas em que realize provas na 2.ª fase, devendo devolver esses manuais até ao 3.º dia útil após a publicação dos resultados.
- 3.** Manuais bianuais ou trianuais só serão devolvidos no final do último ano de escolaridade a que respeita (ex: um manual para o 7.º e 8.º ano é devolvido apenas no final do 8.º ano).
- 4.** O(A) encarregado(a) de educação (EE), ou o(a) aluno(a), quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo pagar o valor do(s) manual (ais) não devolvido(s), que está(ão) definido(s) na plataforma MEGA, ou, em alternativa, entregar o mesmo manual em estado novo.
- 5.** A devolução de manuais em mau estado, por motivos imputáveis ao/à aluno(a), que impossibilitem a sua reutilização, implica o pagamento do valor do manual, definido na plataforma MEGA.
- 6.** Nas situações previstas nos números 3 e 4, caso o(a) EE/aluno(a) não proceda ao pagamento do(s) manual(ais) ou entregue um manual em estado novo, o sistema inibirá a emissão de vouchers e o(a) aluno(a) não terá direito ao(s) manual(ais) no ano letivo seguinte.
- 7.** Em caso de retenção, o(a) aluno(a) poderá manter os manuais escolares na sua posse para o ano seguinte.
- 8.** O(A) aluno(a) que se transfira para outra escola tem de devolver os manuais na escola de origem, caso contrário não poderá ter acesso aos manuais no ano seguinte.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES DE 2021-2022

- 9.** Os manuais têm de ser entregues sem registos a lápis; caso existam devem ser completamente apagados; manuais escritos não serão aceites/considerados em condições de reutilização.
- 10.** Ao(À) aluno(a) que não devolva os manuais dentro dos prazos definidos nesta nota informativa não poderão ser atribuídos manuais gratuitamente no ano letivo 2021/2022, uma vez que o agrupamento tem de cumprir a calendarização definida DGEstE, de forma, nomeadamente, a disponibilizar na plataforma MEGA os dados relativos aos manuais reutilizáveis que têm disponíveis para utilização no ano letivo de 2021-2022.
- 11.** No ato da devolução dos manuais pelos EE o Agrupamento emite o correspondente recibo.
- 12.** O dever de restituição dos manuais é do(a) EE ou do(a) aluno(a), quando maior.
- 13.** Os (As) alunos(as) do 10.º ano só devolvem manuais no final deste ano às disciplinas de Inglês e caso tenham o de Educação Física. Podem ainda entregar o de Filosofia (facultativo).
- 14.** O atendimento será efetuado por ordem de chegada, sendo que o acesso à escola será sempre efetuado seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde.
- 15.** Caso seja de todo inviável, por parte do(a) EE, a comparência no dia e período indicado na calendarização, poder-se-á equacionar a entrega num outro momento, sempre mediante agendamento prévio para o número 225021773.

Direção
21.06.2022